

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 70.^a Reunião Ordinária - 13/07/2016 - 09h
ARIE MATA SANTA GENEBRA - Campinas - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Amanda Alves de Lima (T)
	Natália de Freitas Colesanti Perlette (S)
SAA e CATI	Henrique Bellinaso (T)
CDA/SAA	Oswaldo Julio Vischi Filho (T)
CETESB	Antonio Carlos Bordignon Junior (S)
CODEN	Rean Gustavo Sobrinho (T)
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (S)
DAAE	Willy Werner Grasmann Bobbo (T)
DAE Jundiaí	José Antônio Ferreira (S)
	Cláudia Debroi de Campos (S)
DAEE	Walter Antonio Beccaro (T)
Fundação Florestal	Antônio Álvaro Buso Júnior (S)
Fundação José Pedro de Oliveira	Cristiano Krepsky (T)
	Laís Santos de Assis (S)
Geobluebr	Danilo Leme Souza (S)
IAC/APTA/SAA	Rinaldo de Oliveira Calheiros (T)
	Cláudia Grabher (T)
INEVAT	Francisco Antônio Moschini (S)
IZ/APTA/SAA	João José Assumpção Abreu Demarchi (T)
Odebrecht Ambiental Limeira	Laila Fernanda Bortolan (S)
P.M. de Itupeva	Márcia Sumagawa Oku (T)
PM de Limeira	Rubia Caroline Narcizo (S)
P.M. de Salto	Javiel Alves da Silva (S)
P.M. Sumaré	Habib Jorge Graieb (S)
PUC Campinas	Luiza Ishikawa Ferreira (T)
SABESP	Adilson Octaviano (T)
SANASA	Natália de Freitas Colesanti Perlette (T)
	Amanda Alves de Lima (S)
SMA/CBRN	Natália Gomes Fernandes Branco (T)

1. Pauta: A pauta, a ATA e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica previamente à realização da reunião para apreciação de todos os membros. **2. Abertura da 70.^a Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada às 9:15 h pela Sra. Cláudia Grabher (INEVAT), coordenadora da CT-RN, dando boas vindas a todos os presentes e agradecendo a cessão do espaço cedido pela ARIE Mata Santa Genebra. Em seguida, como sempre, solicitou uma breve apresentação de todos os presentes para maior integração da Câmara Técnica. Após a apresentação de todos os presentes o Sr. Cristiano Krepsky fez uma breve explanação sobre a ARIE Mata Santa Genebra explicando a origem da doação da "sombra das árvores" e não do terreno, e que vantagens e desvantagens isso acabou acarretando na manutenção da unidade durante estes 35 anos de existência. É uma Unidade de Conservação pequena, mas muito importante do ponto de vista da biodiversidade, sendo um dos fragmentos florestais mais pesquisados do Brasil, explicando sua origem. Recentemente foi detectada a reprodução de uma onça-parda, o que comprova as considerações acima apresentadas. Histórico do site institucional: *"Ainda pertencente ao que restou da propriedade originalmente conhecida como Fazenda Santa Genebra, a Mata de Santa Genebra teve seu nome derivado do nome da propriedade. A fazenda, cujo proprietário original foi o Barão Geraldo de Resende, era muito extensa, abrangendo o Distrito de Barão Geraldo e algumas áreas da Cidade de Campinas, atualmente do outro lado da Rodovia Dom Pedro I. O Barão era um homem visionário, e sua fazenda era considerada modelo em tecnologia na plantação de café. Porém, ao investir em novas tecnologias, o Barão foi à falência, e suas terras foram a leilão. Uma das famílias compradoras, a família Oliveira, manteve intacta a área de mata. O proprietário, Sr. José Pedro de Oliveira, sofria de tuberculose e acreditava que dentro da mata conseguia respirar melhor. Após a sua morte, a fazenda foi dividida entre os herdeiros, e a viúva, Sra. Jandyra Pamplona de Oliveira, que concretizou a doação da mata ao Município em 1981, enfatizando seu desejo de que fosse conservada. Uma vez criada, a ARIE manteve o nome de Mata Santa Genebra. O Termo de Doação da Mata de Santa Genebra ao Município de Campinas foi assinado no mesmo dia da criação da FJPO (Fundação José Pedro de Oliveira), por meio da Lei Municipal nº. 5118, de 14 de julho de 1981. Esta Lei instituiu a FJPO e determinou o uso da Mata para fins estritamente científicos e culturais. A área da Mata de Santa Genebra foi tombada em 1983 como Patrimônio Natural pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), por meio da Resolução nº 03, de 03 de*

Convidados	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Maria Eugênia Martins
ARIE Mata Santa Genebra	Cássio Mendes
Prefeitura Itupeva	Laura Helena P. Simões
Prefeitura de Salto	Raul Silveira Moraes
Pleno Ambiente	Maria Angélica Toledo
Sindicato Rural Rio Claro	João primo Baraldi
Suprema Holambra	Silvia Weel

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 70.^a Reunião Ordinária - 13/07/2016 - 09h
ARIE MATA SANTA GENEBRA - Campinas - SP

fevereiro de 1983. Em 1985 foi declarada Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) por meio do Decreto Federal no 91.885, de 05 de novembro de 1985. Foi tombada novamente como Patrimônio Natural pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (CONDEPACC), por meio da Resolução nº 11, de 29 de setembro de 1992. Por ser uma UC federal, a ARIE Mata de Santa Genebra é subordinada ao Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente que administra as UC federais. O ICMBio, a PMC e a FJPO firmaram em 23 de fevereiro de 2010 o Termo de Reciprocidade nº 01/2010 referente ao processo administrativo 10/10/3261, que estabelece a gestão compartilhada da ARIE". **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior (69ª) e Informes Gerais:**

O secretário João Demarchi (IZ/APTA/SAA) indagou sobre possíveis correções a serem feitas na ATA da reunião ordinária anterior (69ª). Após a inclusão da Sra. Amanda (SANASA), dos representantes da PM de Sumaré e algumas correções ortográficas sugerida pela Dra. Luiza (PUCC), a ATA foi considerada aprovada. No item Informes Gerais foi disponibilizado para aprovação pelos presentes a indicação, feita pelo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da PM de Limeira, Sr. Alquerme Valvasori, do Sr. Ramon Henrique Marzolla como membro suplente (aterrod limeira@gmail.com), que após citação foi aprovado por unanimidade. Atendendo pedido do Excelentíssimo Dr. Rodrigo Sanches Garcia Promotor de Justiça (GAEMA/PCJ-Campinas) foi encaminhado Ofício nº 812/2016 para conhecimento de documento sobre decisão (27/06/2016) da Justiça Federal de São Paulo na ação civil pública que foi movida conjuntamente pelo Ministério Público Estadual de São Paulo e Ministério Público Federal referente ao Gerenciamento do Sistema Cantareira. **4. Relato sobre a ENCOB:** Os participantes João Demarchi e Henrique Bellinaso fizeram um breve relato sobre o encontro realizado de 2 a 8 de julho em Salvador/BA, iniciando-se o relato comentado sobre a temática de uma das oficinas da ANA que foi sobre práticas de priorização e construção de consensos, ferramenta fundamental para fortalecimento dos princípios dos comitês e da gestão de recursos hídricos. Uma outra oficina da ANA enfocou o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e a importância da adesão dos produtores rurais ao programa. A própria realização da ENCOB permite um reforço para a participação e troca de informações entre os diferentes comitês do Brasil e isso é fundamental para o prosseguimento ou incremento de projetos que beneficiem a melhor gestão dos recursos hídricos no Brasil. As realidades nos diferentes "brasis" são muito diferentes. Houve a apresentação do programa de apoio financeiro aos comitês de

bacias hidrográficas a ser feito pela Agência Nacional de Águas (ANA) intitulado "Pró-comitê". O Sr. João Baraldi completou dizendo que os valores são de R\$ 50 mil por comitê e o teto por estado de R\$ 500 mil. O diretor geral do CBH de Macaé/RJ salientou a importância dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos permaneçam nas bacias para que sejam reinvestidos por meio das agências e comitês, como também a necessidade de empoderamento dos colegiados nas decisões sobre recursos hídricos. O presidente da ANA defendeu a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de cobrança e uma mobilização para que os recursos dos Fundos Nacionais de Recursos Hídricos sejam destinados às ações nessa área específica, onde os recursos financeiros devem retornar para a água e não para ações em construção de praças, asfalto, ruas, que também são necessárias para as cidades, mas não com os investimentos dos recursos hídricos. Sobre outorgas, foi comentado sobre o baixíssimo número de usuários cadastrados. A coordenadora da CT-RN Cláudia Grabher enfatizou que acredita que a outorga deva estar sempre vinculada com um "dever" por parte do outorgante. Como dificuldade frisou que a unidade de gerenciamento proposto pela Lei é a Bacia Hidrográfica mas a realidade é outra, de limites de Estado e de Municípios, e não de bacia. Há uma omissão do poder público no âmbito municipal, com baixa participação nos comitês. Também comentou sobre a falta de capacidade plena de deliberação e de elaboração de uma avaliação técnica adequada para o planejamento da gestão; também não tem havido por parte dos comitês uma imposição de novas técnicas de produção limpa para os diversos usos de bacia, considerando o modelo predatório de exploração da água; a flexibilização do licenciamento ambiental vai acabar com o pouco que estamos fazendo; necessidade de criação das agências de bacia com capacidade de apoiar os comitês para a elaboração e execução dos Planos de Bacia e do uso correto de todos os instrumentos de gestão, ainda muito pouco utilizados. Houve a apresentação do 8º Fórum Mundial da Água a ser realizado em Brasília/DF em 2018 e os desafios e métodos para se assegurar o abastecimento de água para o consumo humano e para a agricultura. Foram feitas apresentações sobre o desastre ambiental da Bacia do Rio Doce/MG, com depoimentos impactantes e emocionantes de moradores da região que ainda sentem a falta de água e os efeitos das poucas ações de recuperação realizadas até agora. O acidente foi o maior de natureza ambiental já registrado no país e infelizmente as reações contrárias não tem a mesma intensidade. O tema Segurança de Barragens teve uma palestra técnica comentando-se sobre a legislação específica (12.334/2010) e a importância de maior discussão e ações neste tema. O superintendente Luiz Firmino Martins Pereira

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 70.ª Reunião Ordinária - 13/07/2016 - 09h
ARIE MATA SANTA GENEVRA - Campinas - SP

citou alguns paradigmas que devem ser tratados pelos comitês, incluindo: (1) poder concedente? ou falta de governança dos comitês. A importância das regiões metropolitanas e dos consórcios intermunicipais; (2) de ordem técnica: imposição de regras iguais pra todo o Brasil está correto?; (3) controle social de todo o processo: transparência, deliberação, pactos, exigir das concessionárias todas as informações. A água pode até ser entregue de "graça", mas obrigatoriamente precisa ser hidrometrada. Em uma outra mesa de discussões, comentou-se que os comitês de bacia cumprem o fundamento de política descentralizada e participativa da Lei das Águas, o que foi destacado como ponto positivo desses colegiados durante o debate. Por outro lado, os especialistas ressaltaram a necessidade de melhorar a capacitação técnica e políticas dos membros dos comitês, como forma de fortalecer os comitês. O Sr. Francisco (INEVAT) salientou a importância da Agência PCJ, tanto no uso dos recursos quanto na capacidade da sua equipe técnica. Há no Brasil apenas 13 instituições delegatárias. Por fim, salientado novamente a necessidade de maior participação dos municípios no gerenciamento dos recursos financeiros e preservação dos mananciais. **5. Resolução SMA nº 32 - Restauração Ecológica:** A Sra. Rosilene Dias do Centro de Restauração Ecológica da CBRN/SMA fez uma apresentação sobre a Resolução 32, destacando que: a apresentação realizada teve o objetivo de fazer uma breve explanação sobre a base legal relacionada a restauração ecológica no Estado de São Paulo: (1) Restauração - obrigações legais - Nova Lei florestal - Lei 12651/2012: Exigência não apenas de Preservação, mas também de recomposição das áreas degradadas ou alteradas em APP e Reserva legal; Sicar-SP: todos os imóveis rurais devem estar inscritos no cadastro ambiental rural. O CAR é uma ferramenta de gestão ambiental importantíssima para regularização ambiental das propriedades; Uso consolidado e diminuição das faixas de restauração obrigatória: Apenas se aderir ao Programa de Regulação Ambiental (PRA). Observação: PRA ainda não foi implantado no Estado de SP mas a expectativa é de um boom na restauração florestal com sua efetiva implantação; (2) Restauração Diretrizes no Estado de SP - Res. SMA 32/2014: Em 2014, após intenso debate com os pesquisadores e profissionais da restauração, a Secretaria do Meio Ambiente consolidou um passo importante no sentido da ampliação da escala da restauração, sem perder de vista a qualidade e efetividade: a Resolução SMA 32/2014 que determinou o uso de indicadores ecológicos para avaliar o cumprimento dos compromissos de recomposição da vegetação nativa; A norma detalha as etapas que devem compor um projeto de restauração ecológica, bem como os resultados mínimos a serem atingidos para que um ecossistema em restauração

atinga certa estrutura e funções que apontem para sua autossustentabilidade ao longo do tempo, de modo a conservar a biodiversidade e fornecer serviços ecossistêmicos de modo duradouro: **O Foco da restauração passa a ser os resultados obtidos e não apenas nas ações planejadas;** Portaria CBRN 01/2015 - Protocolo de Monitoramento: em janeiro de 2015, foi instituído o Protocolo de Monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica a ser adotado no Estado de São Paulo, esclarecendo assim detalhes técnicos sobre como monitorar os indicadores (cobertura, densidade de regenerantes e diversidade de regenerantes) nas áreas em restauração; Sistema Informatizado de Apoio a Restauração Ecológica (SARE): Lançado em 2015, o SARE é uma plataforma digital dinâmica, que permite não apenas a elaboração e cadastro de projetos, mas sua espacialização e também o seu monitoramento, por meio de indicadores ecológicos conforme previsto na Res. SMA 32/2015. Todos os projetos de restauração ecológica executados no estado, inclusive o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), e também aqueles atrelados a exigências de licenciamento ambiental e reparação de danos ambientais, bem como as propostas financiadas com recursos públicos, precisam ser cadastrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE). Sobre a questão de financiamento, quando há envolvimento de recursos do FEHIDRO as exigências quanto à área a ser restaurada dobra, como também acontece no projeto Nascentes onde a Bacia PCJ é prioritária. A palestrante comentou que ainda há muita referência a Resolução nº 08 que tratava deste assunto (Instituto de Botânica). Na parte de discussão posterior a apresentação, o Sr. Bordignon (CETESB) comentou sobre o problema do controle químico nestas áreas através do uso de herbicidas. Disse que esse problema precisa ser analisado como um tripé (planta daninha x planta florestal x molécula do herbicida) e que não existe nenhum produto autorizado, sendo portanto um problema do ponto de vista legal. Comentou que o Prof. Ricardo Rodrigues da ESALQ e a SOS Mata Atlântica tem usado herbicidas. Sobre esse assunto foram citadas as Resoluções da SMA 42/2016 e 57 - CERADE). Há portanto problemas com o projeto cadastrado no SARE sobre este aspecto, novamente frisando que este assunto precisa ser mais debatido já que o produto final da restauração é o que mais interessa, principalmente com o aumento dos projetos de SAF. A Sra. Maria Eugênia (Agência PCJ) perguntou se as prefeituras municipais poderiam monitorar o SARE. A palestrante lembra que o prazo de 20 anos é uma data limite para que os indicadores preconizados sejam efetivamente atingidos e não o prazo máximo para iniciar o processo. Do ponto de vista legal de monitoramento, o prazo de monitoramento mínimo é de 3 anos, quando os

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



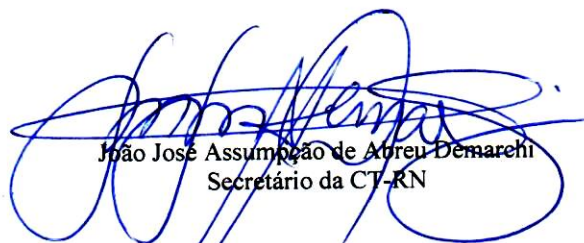
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 70.ª Reunião Ordinária - 13/07/2016 - 09h
ARIE MATA SANTA GENEBRA - Campinas - SP

indicadores podem já terem sido atingidos. Novamente houve um questionamento se a SMA "vai ter pernas" para o monitoramento. Finalizando case ressaltar uma mudança importante de paradigma, já que agora o plantio convencional com um mínimo de 80 espécies não é mais exigido, mas sim diversidade. A restauração pode ser feita por diferentes métodos que a pesquisa já estudou, sendo que a SMA pretende divulgar todos esses estudos, como a "muvuca", um mix de sementes que garante diversidade e custos muito inferiores aos tradicionais. Outro ponto é que os viveiros não oferecem as espécies em extinção ou de mais difícil produção, mas agora a SMA não mais tem essa exigência. A Sra. Natália enfatiza que as exigências anteriores de plantio não tem sido garantia de que essas mudas se transformem em árvores e haja de fato restauração florestal. **6. Política de Mananciais:** Não houve tempo hábil para discussão do andamento das atividades do GT-Mananciais e do seu subgrupo envolvendo as lideranças das câmaras técnicas CT-Rural e CT-RN em relação ao avanço das discussões sobre os procedimentos a serem adotados pelos projetos encaminhados e as necessárias adequações nos projetos já aprovados. **7. Caminhada pela ARIE Santa Genebra:** Após as discussões, o grupo presente fez uma caminhada para reconhecimento da ARIE sob orientação do Sr. Cristiano Krepsky (ARIE Santa Genebra), sendo uma excelente oportunidade para conhecer a área e as atividades desenvolvidas. **8. Outros assuntos:** A Sra. Cláudia Grabher enviou para a presidência da Assembleia Legislativa a carta com posicionamento contrário à venda de áreas dos institutos de pesquisa conforme acordado na última reunião. **9. Encerramento:** A coordenadora da CT-RN Sra. Cláudia Grabher (INEVAT) novamente agradeceu a todos da ARIE Mata Santa Genebra pela recepção e acolhimento da CT-RN e encerrou a reunião às 13h, como também agradeceu a presença e participação de todos em seu nome e em nome do Coordenador Adjunto Henrique Bellinaso (CATI) e do secretário João Demarchi (IZ).

Cláudia Grabher
Coordenadora da CT-RN

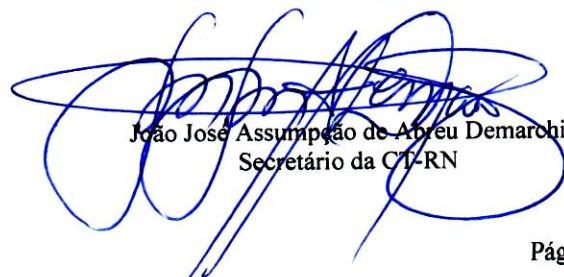
Henrique Bellinaso
Coordenador adjunto da CT-RN



João José Assunção de Abreu Demarchi
Secretário da CT-RN

GT: Informação sobre o levantamento em andamento da Rede de Áreas Protegidas das Bacias PCJ: Após o encerramento da reunião ordinária da CT-RN, o GT - Áreas Remanescentes (Rede de Fragmentos Florestais) se reuniu sob a coordenação do Sr. Cristiano que apresentou à CT-RN as ações do grupo. Comentou que a Agência de Bacias PCJ, na pessoa do Sr. Eduardo Léo, está trabalhando com os mapas ("shapes") disponíveis sobre APRM's dentro da área dos Comitês PCJ e com a subdivisão dos municípios inseridos nesta bacia. Com isso será finalizado o 1º levantamento das 31 áreas. Dentro deste contexto foi citado o Plano Municipal do Verde de Campinas que projeta alguns corredores que podem ser muito importantes na preservação das áreas remanescentes da região. Também está sendo desenvolvido uma plataforma de troca de informações e promoção destas áreas. Será uma construção coletiva (www.redepcj.wix.com). Será realizado um segundo seminário de áreas protegidas, também de construção coletiva e com apoio do Instituto Florestal. Será confeccionado um banner para cada Unidade de Conservação (UC). O grupo debateu sobre a preocupação em relação a nova lei sancionada pelo Governador Geraldo Alckmin de concessão de UC para exploração privada e as possíveis consequências danosas dessa ação. O Sr. João Demarchi ficou de fazer um levantamento de documentos referentes a uma proposta feita para criação da APA do Ribeirão Quilombo. O GT irá fazer um pedido de subsídio para a Agência PCJ para possibilitar a impressão dos banners acima citados para o evento de novembro como também coffee-break e material de apoio.

Cristiano Krepsky (ARIE Santa Genebra)
Coordenador GT - Rede de Áreas Protegidas /
Remanescentes



João José Assunção de Abreu Demarchi
Secretário da CT-RN